



PORTARIA N.º 330/2019

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor (a) **REGINA MAURA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 17.339.895-9, e CPF nº 054.434.608-46, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Referência 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Fiscalização à Secretaria Municipal de Educação – Cemus VII, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 22 de agosto de 2019


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 22 de agosto de 2019.


MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração